



PORTARIA Nº 261/2026

“Designar pregoeiros para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 da Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Município de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam ao Pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o Decreto Municipal nº 099/2023, designar para exercer a Função de Pregoeiro, com a finalidade de conduzir os procedimentos realizados pelo Município:

- I - DÉBORA ESTEFFENS ARAÚJO SANTOS MAIA** – CPF 115.***.***-33;
- II - ELIELSON ALVES SILVA** – CPF: 249.***.***-72;
- III - FRANCESCO MARCELINO FERREIRA XAVIER** – CPF: 037.***.***-54;
- IV - DJAIR ANTONIO DO NASCIMENTO** – CPF: 107.***.***-20 e
- V - JOÃO RICARDO FEITOSA MAIA** – CPF: 086.***.***-03.

Art. 2º - Designar como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro:

- I - ANTÔNIO WELLIGTON DE LIMA** - CPF 091.***.***-56;
- II - GEANAINA HELENA DE MEDEIROS** – CPF: 089.***.***-42;
- III - MARCELO LEITE DA SILVA** – CPF: 062.***.***-63 e
- IV - MARIA BEATRIZ FERREIRA SILVESTRE** – CPF: 121.***.***-70.

Art. 3º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 455/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que tratava da Designação dos Pregoeiros e Membros de Apoio.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de abril de 2026.

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de abril de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO
LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra “B”, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/04/2026.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404
Assinado de forma digital por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025